



10 PERGUNTAS & 10 RESPOSTAS

Parâmetros de Supervisão do Sistema Petrolífero Nacional

1. O que é a Supervisão do Sistema Petrolífero Nacional (SPN)?

A ERSE tem por competência, desde 2018, regular e supervisionar o Sistema Petrolífero Nacional (SPN), garantindo a transparência, a concorrência justa e a proteção dos interesses dos consumidores no setor dos combustíveis e dos gases de petróleo liquefeito (GPL) em Portugal.

O SPN abrange as infraestruturas, empresas e atividades relacionadas com o aprovisionamento, a refinação, o armazenamento, o transporte e a distribuição de petróleo e seus derivados – gasolinas, gasóleos e GPL – em Portugal.

Através da regulação e supervisão exercidas pela ERSE, procura-se assegurar que as atividades relacionadas com os combustíveis e com o GPL sejam conduzidas de forma adequada, promovendo preços justos e a concorrência no mercado.

A ERSE tem competências para estabelecer regras, definir custos de referência, monitorizar o mercado, garantir a disponibilização de informações aos consumidores e propor margens máximas comerciais, contribuindo para o regular funcionamento do setor petrolífero nacional.

13 julho 2018	ERSE adquire competências de supervisão do SPN
21 outubro 2021	Lei n.º 69-A/2021 – Possibilidade de proposta de fixação de margens de comercialização máximas para os combustíveis simples e para o GPL engarrafado
23 fevereiro 2022	Consulta Pública sobre Regulamento e Metodologia de Supervisão do SPN
21 dezembro 2022	Publicação do Regulamento de Supervisão do SPN
2 janeiro 2023	Entrada em vigor do Regulamento de Supervisão do SPN
1 julho 2023	Entrada em vigor dos Parâmetros do SPN



2. Quais os instrumentos regulatórios necessários a essa supervisão?

A ERSE publicou, em 2022, **o Regulamento de Supervisão do Sistema Petrolífero Nacional que marca uma nova fase da atividade de supervisão exercida pela ERSE.**

Esse Regulamento permitiu definir um conjunto de regras claras e objetivas, conhecidas por todos os intervenientes, e foi amplamente discutido com os *stakeholders* e o público em geral. O mesmo Regulamento trouxe **transparência** e **previsibilidade** para todas as partes envolvidas, sejam elas empresas ou consumidores, no que diz respeito à supervisão do mercado.

O Regulamento da Supervisão do SPN estabelece metodologias para a definição de custos de referência e de margens comerciais necessários para a monitorização das atividades do setor petrolífero, os critérios para avaliar o funcionamento do mercado, a informação a prestar pelos operadores à ERSE, e a divulgação de informação da ERSE aos consumidores sobre o setor.

O quadro regulamentar fica agora completo com a publicação, após consulta ao Conselho para os Combustíveis e à Autoridade da Concorrência, dos Parâmetros relativos às metodologias de supervisão do Sistema Petrolífero Nacional estabelecidas no referido regulamento.

3. O que são os parâmetros para a aplicação do Regulamento de Supervisão do SPN?

A fixação dos parâmetros pela ERSE permite definir limites máximos para as margens comerciais nas atividades de refinação, logística primária, incorporação de biocombustíveis e retalho. Esses parâmetros são essenciais para uma análise abrangente do mercado, levando em conta não apenas as margens comerciais agregadas, conforme era a prática até agora, mas também as margens de cada uma das componentes da cadeia de valor, que formam os preços de venda ao público dos combustíveis rodoviários (gasóleo e gasolina) e do GPL engarrafado (propano e butano).

Os parâmetros permitem avaliar se os preços médios de venda ao público estão aderentes aos preços eficientes, o que inclui a avaliação dos preços dos produtos e serviços intermédios. Além disso, são analisados os níveis de concentração dos mercados grossista e retalhista, a variabilidade das ofertas comerciais e o alinhamento aos mercados internacionais de referência, como as cotações internacionais de gasóleo, gasolina e GPL (propano e butano).

Com base nessas análises abrangentes, a ERSE pode identificar eventuais distorções, falhas de mercado ou outros desequilíbrios que possam afetar o regular funcionamento do mercado dos combustíveis e do GPL engarrafado.



4. Quais são os parâmetros para a aplicação do Regulamento de Supervisão do SPN?

Os parâmetros são os limites máximos ou mínimos dos índices estabelecidos no regulamento de supervisão do SPN e avaliam o adequado funcionamento do mercado.

De entre os parâmetros avaliados, destacam-se:

- ▶ **Os limites máximos das margens comerciais:** são analisadas as margens praticadas em cada elo da cadeia de distribuição, desde as refinarias até aos postos de abastecimento/pontos de venda. O objetivo é verificar se essas margens estão em conformidade com os padrões estabelecidos e se não há práticas que comprometam a concorrência e a formação de preços justos e o regular funcionamento do mercado.
- ▶ **Os limites máximos de concentração de mercado:** são analisadas as quantidades de combustíveis líquidos e GPL colocadas no mercado por cada operador, o número de postos de abastecimento de combustíveis rodoviários, o número de pontos de venda de garrafas de GPL, por forma a aferir as concentrações dos mercados grossista e retalhista, avaliando o nível de concorrência. **Note-se que mercados muito concentrados, com um número pequeno de operadores muito fortes, são um indicador de ausência de concorrência e de exercício de poder de mercado dos operadores.**
- ▶ **Os limites mínimos da variabilidade de ofertas comerciais:** é verificado se o mercado apresenta uma multiplicidade de ofertas comerciais que vão ao encontro dos mais variados tipos de consumidor ou se, pelo contrário, existe um grande alinhamento dos preços, prejudicando a saudável concorrência no mercado.
- ▶ **Os limites mínimos de alinhamento entre a variação das cotações internacionais e os preços de venda ao público nacionais:** é verificado se o mercado nacional acompanha a evolução do mercado global, em particular, se os preços de venda ao público descem quando as cotações internacionais baixam, ainda que com algum desfasamento temporal, intrínseco ao funcionamento da própria indústria. Da mesma forma, verifica-se se as subidas de preço no mercado nacional são justificadas ou não.

A análise destes parâmetros é essencial para assegurar a conformidade do mercado petrolífero, promovendo a concorrência saudável, a proteção dos consumidores e a eficiência do setor como um todo.



5. Se os preços praticados pelos operadores caírem fora do intervalo de valores definidos (margens comerciais), como é que a ERSE atua?

Caso os preços praticados pelos operadores estejam fora do intervalo de valores definido pelos parâmetros, a ERSE poderá atuar, adotando medidas corretivas que visam promover a concorrência e a estabilidade do mercado. Essas medidas incluem:

- ▶ **Monitorização e análise:** a ERSE monitoriza continuamente os preços praticados pelos operadores, analisando as variações e identificando eventuais falhas ou desequilíbrios no mercado. Essa análise permite à ERSE tomar decisões suportadas e adotar medidas adequadas.
- ▶ **Notificação e recomendações:** caso sejam identificadas discrepâncias significativas nos preços praticados, a ERSE pode solicitar esclarecimentos aos operadores e recomendar ajustes que promovam boas práticas.
- ▶ **Cooperação com as entidades competentes:** a ERSE pode estabelecer um diálogo com outras entidades competentes, como a Autoridade da Concorrência, para avaliar situações que possam configurar falhas de mercado ou prejudicar a livre concorrência no mercado.
- ▶ **Proposta de fixação de margens máximas:** A ERSE pode ainda propor ao Governo, depois de ouvida a Autoridade da Concorrência, a fixação de margens máximas nos preços dos combustíveis (gasóleo simples e gasolinas 95 simples) – e no GPL engarrafado, nas tipologias T3 e T5 ([consultar o catálogo de garrafas da ERSE](#)). É exemplo desta atuação a intervenção no GPL engarrafado, no passado recente.

6. O que muda na atividade de Supervisão do SPN realizada pela ERSE com a publicação dos parâmetros?

Com a publicação dos parâmetros para a Supervisão do SPN pela ERSE, ocorrem algumas alterações significativas na atividade de supervisão. Estas mudanças são promotoras de **previsibilidade para as empresas** e reforçam a **disponibilização de informações aos consumidores**, permitindo-lhes compreender o mercado e conhecer as ofertas disponíveis.

Em primeiro lugar, a publicação dos parâmetros traz clareza e objetividade às regras do mercado de combustíveis e GPL. Isso significa que **as empresas do setor têm acesso a um conjunto de regras claras e conhecidas por todos**, o que lhes proporciona previsibilidade nas suas atividades comerciais. Podem compreender melhor os limites máximos das margens comerciais e as variáveis consideradas na análise do mercado.



Já **os consumidores, com a publicação dos parâmetros passam a ter informações essenciais para compreender o mercado e as ofertas disponíveis.** Ao terem acesso a essas informações, os consumidores podem tomar decisões mais informadas sobre a compra de combustíveis e GPL. Podem comparar os preços praticados pelos diferentes operadores, verificar se estão dentro dos limites estabelecidos e avaliar se as ofertas são justas e competitivas.

Essa transparência e disponibilidade de informações proporcionam aos consumidores uma maior capacidade para compreender o mercado e exigir preços e serviços de qualidade. Além disso, a supervisão do SPN com base nos parâmetros estabelecidos pela ERSE permite uma atuação mais eficaz em casos de eventuais distorções ou falhas de mercado, garantindo a proteção dos interesses dos consumidores.

7. Que informação será disponibilizada aos consumidores e quais as vantagens com a publicação dos parâmetros de supervisão do SPN?

Passarão a ser disponibilizadas aos consumidores informações relevantes sobre o mercado de combustíveis e GPL.

É o caso dos **preços médios de venda ao público dos combustíveis e GPL**, que serão monitorizados e comparados com **os preços eficientes**, o que lhes permite avaliar se os preços praticados pelos operadores estão alinhados com o mercado e se são justos e competitivos.

Além dos preços, os consumidores terão acesso a **dados sobre as margens comerciais estabelecidas para as atividades de refinação, logística primária, incorporação de biocombustíveis e retalho.** Isso permite verificar se as margens praticadas pelos operadores estão dentro dos limites máximos definidos, garantindo uma maior transparência e evitando eventuais distorções.

Outra informação relevante será a **avaliação dos níveis de concentração dos mercados grossista e retalhista**, bem como a **variabilidade das ofertas comerciais e a sua aderência aos mercados internacionais.** Isso possibilitará aos consumidores conhecer a estrutura do mercado e avaliar a diversidade de opções disponíveis para escolher os fornecedores que melhor respondam às suas necessidades.

O **reforço da transparência na supervisão do SPN** traz benefícios significativos para os consumidores, ao contribuir para promover a concorrência entre os operadores do SPN e aumentar a eficiência do mercado, resultando em **preços mais justos e competitivos.**



A transparência também desempenha um papel crucial na promoção da confiança dos consumidores no mercado, fornecendo-lhes informações claras e confiáveis para tomadas de decisão informadas.

8. Que novas obrigações este Regulamento impõe aos operadores do SPN?

As novas obrigações abrangem uma série de áreas, incluindo a divulgação dos **preços de venda ao público dos produtos finais, os preços intermédios, como os preços das importações de derivados de petróleo e biocombustíveis, os preços à saída da refinaria de Sines e as transações de títulos de biocombustíveis.**

Os operadores agora têm a responsabilidade de fornecer informações claras e atualizadas sobre esses aspetos, garantindo a transparência e a disponibilidade de dados relevantes para a supervisão do mercado.

O Regulamento de Supervisão do SPN aumenta assim as obrigações dos operadores do SPN no que diz respeito à prestação de informação, visando garantir a transparência nos preços e transações do mercado petrolífero. Essas medidas são essenciais para promover um ambiente de mercado justo e competitivo, beneficiando quer os consumidores quer o setor como um todo.

9. Como é que os parâmetros de supervisão do SPN incentivam a eficiência dos operadores?

Fixando **limites máximos para as margens comerciais das atividades de refinação, logística primária, incorporação de biocombustíveis e retalho**, os operadores são encorajados a adotar práticas mais eficientes nas suas operações, procurando otimizar os custos ao longo da cadeia de valor.

Ao definir limites para as margens comerciais, os parâmetros de supervisão promovem uma maior racionalidade económica e técnica por parte dos operadores. Essa medida incentiva a adoção de processos mais eficientes na refinação, logística, incorporação de biocombustíveis e retalho, bem como a procura de condições mais vantajosas na aquisição de matérias-primas.



10. Qual o período de vigência dos parâmetros de supervisão do SPN e como se processa a sua revisão?

Os parâmetros entram em vigor a 1 de julho de 2023 por um período de 3 anos, até 31 de dezembro de 2025, sendo revistos no final desse horizonte temporal.

Durante esse período, esses parâmetros servirão como orientações e critérios para a supervisão do mercado petrolífero, assegurando **transparência, previsibilidade e eficiência nas atividades dos operadores**.

É importante salientar que, se for necessário, poderá ocorrer uma revisão extraordinária dos parâmetros que permita ajustes ou atualizações nos parâmetros antes do fim do período de vigência, caso haja mudanças significativas no mercado ou outras circunstâncias que justifiquem uma análise e revisão antecipada.

Assim, a vigência dos parâmetros de supervisão do SPN está definida para um período específico, proporcionando estabilidade e clareza aos operadores e demais intervenientes do mercado, ao mesmo tempo que permite uma eventual adaptação ou atualização, se necessário, por meio de uma revisão extraordinária.

1 de junho de 2023